



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Nº 71/2023
PROCESSO Nº 157/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ:

10.3. A Proposta de Preços deverá conter:

- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais;

LEIA-SE LÊ:

10.3. A Proposta de Preços deverá conter:

- c) Indicação dos valores, com no máximo 04 (quatro) casas decimais;

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços de medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito. (O registro de preços terá vigência de 12 meses), devido ajuste no item do edital e visando a isonomia fica remarcado para nova data.

FIM REC. PROPOSTA: 26/01/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 26/01/2024 09:05

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

CAMPO BONITO, 15 DE JANEIRO DE 2023.


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 23/2024

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 30 dias, a título de prêmio por assiduidade, à servidora SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, portadora da matrícula funcional n.º 4561, no período de 12/01/2024 a 10/02/2024, conforme portaria n.º 186/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO CNPJ 01.129.740/0001-95 Estado do Paraná

PORTARIA 4/2024

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora Silvana Aparecida Costa Grillo, portadora da matrícula funcional n.º 4181, com o Cargo de Secretária da Câmara Municipal, gratificação de 70% (setenta por cento), pela nomeação da funcionária em regime de tempo integral e para exercer outras funções, tais como:

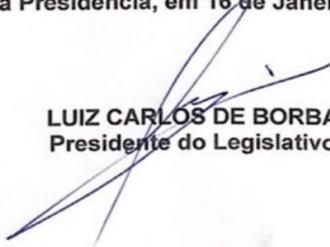
ART. 2º ajudar na transmissão de sessões da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR por web rádio e TV câmara.

ART. 3º Agente de Contratação conforme Portaria 3/2024 de 15 de janeiro de 2024.

ART. 4º Presidente da Comissão de Licitação.

ART. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 16 de Janeiro de 2024.


LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente do Legislativo



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

01. ABERTURA: 19 de JANEIRO de 2024, as 09:00 (Nove) e PREFEITURA MUNICIPAL.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários: JORNAL O PARANÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- Diário Oficial (**Municipal**) no dia 18/11/2023;
- Jornal (**de Grande Circulação no Estado**) DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO no dia 20/11/2023;
- Jornal (**de circulação regional**) O PARANÁ no dia 18/11/2023.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 18 de NOVENBRO de 2023.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 19 de JANEIRO de 2024, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	CASCABEL - PR
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRA APLENAGEM SCHMITT LTDA	GUARAPUAVA - PR
03	V. ALBIERO E CIA LTDA	CASCABEL - PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

OU

Durante o prazo para elaboração das propostas as empresas abaixo relacionadas solicitaram os seguintes esclarecimentos:

NOME DA EMPRESA	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (descrever resumidamente)
PAVIMENTAÇÕES E TERRA APLENAGEM SCHMITT LTDA	Esclarecimento de como será remunerado a sub-base solicitada na seção tipo de pavimentação.

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
----	---------	---------------------------



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	ANTONIO ROMERA FILHO
--	-------------------------	----------------------

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO

A decisão foi publicada no (jornal e data) e/ou comunicada em (data) às empresas através de (na própria ata, fax, email, etc).

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: **(rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior)**.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ___ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia ___ para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	ANTONIO ROMERA FILHO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 4.942.041,40

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 4.972.041,40, o prazo de execução é de 360 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	R\$ 4.942.041,40	R\$ 4.972.041,04

A decisão foi publicada no (DIÁRIO OFICIAL) e/ou comunicada às empresas através de ATA.

12. RECURSOS

Nº	EMPRESA

Em (data) a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações.

OU

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: (rever sua decisão ou mantê-la e encaminhar os recursos para julgamento da autoridade superior).

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através do ofício nº ____ foi comunicado via (fax, email, AR, etc) a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 01/23, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01(PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.)

Proponente : PEDREIRA RIO QUATI LTDA

Valor global: R\$ 4.942.041,40 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um real e quarenta centavos.)

Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

CAMPO BONITO ,16 de JANEIRO de 2024.

Presidente da comissão: ÉDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES

Membros da comissão: MARIANA CRISTINA DA CUNHA
BRUNO NEVES GONÇALVES

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES
Data: 16/01/2024 13:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA CRISTINA DA CUNHA
Data: 16/01/2024 13:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO NEVES GONÇALVES
Data: 16/01/2024 13:20:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>